CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 102/2025

Considerando que o Ministério do Trabalho passou a reconhecer a ocupação de Cabeleireira Ético e Trancista no ano 2009, abrindo uma perspectiva de carreira para esses profissionais, assim como a segurança para seus consumidores por terem no mercado profissionais treinados e qualificados;

Considerando que a Cidade de Salvador tem em média 82% da sua população de pessoas negras sendo o maior número em todo país;

Considerando que a trança é um penteado que vem sendo utilizado desde a época da escravidão como meio de renda para as famílias e hoje reconhecida e utilizada para preservar a cultura Afro-Brasileira e assim como valorizar a estética da população negra.

Considerando que durante os festejos do carnaval a Capital baiana recebe milhares de pessoas do mundo inteiro e é uma oportunidade que as Trancistas tem para mostrar sua cultura e promover suas atividades;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que crie um espaço no circuito do carnaval para as Trancistas devidamente credenciadas possam desenvolver suas atividades.

Salvador, 24 de fevereiro de 2025.

RICARDO ALMEIDA

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR